



ATO DA PRESIDÊNCIA

Nº 6/2023

“FICA DECRETADO “LUTO OFICIAL” NO DIA 30/08/2023 EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SENHOR “JOSÉ MARIA DA SILVEIRA”, NA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO.”

Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno desta Casa e Lei Orgânica, expede o seguinte **ATO DA PRESIDÊNCIA**:

Art. 1º - Fica decretado “Luto Oficial” no dia 30/08/2023 na Câmara Municipal de Monte Negro, em razão do falecimento do Senhor “**JOSÉ MARIA DA SILVEIRA**” pioneiro da cidade de Monte Negro-RO.

Art. 2º - Os servidores desta Casa trabalharão internamente.

Monte Negro, 30 de agosto de 2023.

PEDRO ALVES DA SILVA
Presidente/CMMN

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PEDRO ALVES DA SILVA - PRESIDENTE**, CPF: 457.368.119-11 em **30/08/2023 11:11:49**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11R5.6811.2493.V37W.4176**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **FA.F87** - Tipo de Documento: **ATO DA PRESIDÊNCIA - Nº 6/2023**

Elaborado por **CRISTIANE KUSMINSKI**, CPF: 010.748.116-6, em **30/08/2023 11:11:10**, contendo 113 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 11R2.5A11.010U.A528.2771



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

